



CONSELHO PERMANENTE

1) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES (2016/2017)

1.1 Da Missão e dos Princípios Fundamentais do CCP

Na primeira reunião presencial, realizada em abril de 2016, este Conselho Permanente deliberou que a MISSÃO deste mandato corresponde a

- Dar visibilidade às questões das Comunidades, sob uma perspectiva global;
- Buscar a plena inclusão política, social, cultural e identitária das Comunidades;
- Reencontrar Portugal e os portugueses, independentemente do local de residência;
- Afirmar a Autonomia do CCP: apartidário mas não apolítico; e
- Reafirmar o CCP como órgão representativo das e para as Comunidades.

Para tal Missão, há que destacar-se princípios fundamentais que nortearam acção deste Conselho Permanente durante este primeiro ano de mandato, quais sejam:

- da Proactividade (nos e para os aconselhamentos) mediante posições coletivas;
- da Universalidade ou globalidade (da pauta);
- da Isonomia (constitucional e legal) à Diáspora; e
- da Co-responsabilidade dos seus membros (para a pertença);

1.2 Dos Aspectos Discutidos ou Realizados

Tendo em vista a Missão e seus princípios fundamentais, este Conselho Permanente, em que pese as distâncias geográficas próprias da Diáspora, realizou reuniões mensais on-line por meio da plataforma “zoom”, o que permitiu manter um diálogo permanente entre os conselheiros do CP/CCP, cujos documentos (actas, ofícios e notas formuladas) encontram-se arquivados digitalmente no aplicativo DropBox na “Cloud”. Assim, destacamos:



1.2.1. Participação Política e Cidadania

. O apoio e a participação no Primeiro Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunidades do grupo “Também somos portugueses”, apresentado em janeiro passado à Assembleia da República (Deputado Jorge Lacão) e à Comissão Nacional de Eleições (que reuniu-se para receber-nos), dentre o que destacamos a proposta do recenseamento eleitoral automático para as Comunidades, que foi objeto de aprovação pelo Conselho de Ministros recentemente.

. A Regulamentação da Aquisição da Nacionalidade Portuguesa (“Lei dos Netos”), única consulta formal feita ao CP/CCP pelo Governo este ano, a qual mesmo aprovada e sancionada há mais de um ano ainda aguardava a sua regulamentação pelo Ministério da Justiça o que efetivamente ocorreu há pouco mais de dois meses por meio do PDL de 13/02/2017, acerca do qual manifestaram-se vários órgãos, inclusive este CP/CCP, por meio do ofício datado de 24/02. Agora, aguardamos e pedimos aos senhores membros da Assembleia da República uma rápida solução, cujo desfecho somente poderá ser um: a aprovação de aquisição originária da nacionalidade portuguesa pelos netos e a facilitação da aquisição para quem encontra-se ao abrigo da Regulamentação legal.

. A diminuição da demora no Registo Civil em Lisboa para os pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa. Há relatos de mais de um ano de espera para esta resposta que, muitas vezes, utiliza-se de critérios absolutamente subjetivos. Por quê esta demora? Esta também é uma questão que preocupou o CP/CCP durante este mandato.

. A emissão do Cartão do Cidadão na Diáspora que, especialmente fora da Europa, não cumpre os mesmos prazos e facilidades que existem em Portugal. Esta distorção foi objeto da atenção deste CP/CCP durante o último ano. Não se pode mais admitir que Postos Consulares ainda emitam o antigo e ultrapassado Bilhete de Identidade (BI) como ocorria na Venezuela e no Brasil (Porto Alegre), situação já corrigida pelo Governo. Uma outra nota deste CP/CCP tratou de aconselhar ao Governo, mais especificamente ao MAI, a ampliação do prazo de validade do cartão do cidadão dos actuais 5 (cinco) para 10 (dez) anos. Quanto ao o passaporte, mereceu elogios quanto à sua expedição que demora menos de sete dias para chegar à casa do utente, pelo correio expresso.

. Também a protecção aos dados pessoais foi objecto de intensa manifestação do CP/CCP em agosto de 2016, por meio de Notas e de ofícios encaminhados ao MNE,



à SECP e à DGACCP, esta que havia autorizado a divulgação de dados pessoais pelos postos Consulares, o que foi revisto imediatamente, com recomendação da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

1.2.2. Ensino do Português no Estrangeiro (EPE)

. Manifestamo-nos em julho passado (15/07), perante à CNECP da Assembleia da República e por meio de ofício, acerca de Projetos de Lei apresentados pelo PCP (267/XIII) e pelo BE (271/XIII). Participamos dessa discussão e temos uma posição consolidada no âmbito deste CP/CCP, qual seja: a gratuidade, mediante a revogação das propinas, no âmbito do ensino do português língua-mãe para a Diáspora e para os que vivem em território nacional.

. Importante, ainda, dar universalidade para a oferta desse serviço público fundamental, salvo nos países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa). Há, portanto, necessidade da expansão e da melhoria desses serviços, especialmente aos nacionais que vivem no estrangeiro e luso-descendentes, salvo nos países que têm o português por língua oficial.

Entretanto, o CP/CCP não foi (e poderia ter sido) consultado formalmente a cerca da discussão da Nova Plataforma de Ensino do Português, apresentada pelo Governo em conjunto com o Instituto Camões.

1.2.3. Postos Consulares

Neste aspecto, há pontos que foram atentamente acompanhados pelo CP/CCP:

. O funcionamento e a modernização dos postos consulares, cujo dinamismo e eficiência dependem, e muito, de quem está à frente de sua gestão. Em que pese o esforço do XXI Governo Constitucional em melhorar esses serviços, a realidade é que há falta de funcionários na maioria dos postos e que a utilização de novas plataformas (electrónicas) para o serviço de agendamento on-line não tem respondido de forma satisfatória, especialmente nos países cuja Comunidade Portuguesa tem média etária maior que 50 (cinquenta) anos.

. Propostas que sempre consideramos são: a necessária informação da possibilidade de agendamento por telefone (desde que eficiente) em conjunto com a Internet e a implementação do pagamento eletrónico (multibanco) nos postos



consulares, a fim de se dar segurança e facilitar o dia-a-dia de todas as partes envolvidas.

. Por fim, seria interessante que o CCP encaminhasse manifestações para as reuniões ou seminários anuais dos diplomatas. Escutar o CCP seria ouvir as Comunidades.

1.2.4. Ocupação de outros Conselhos, Órgãos e *Fora*

A actuação do CCP passa também pela relação com outros colegiados e órgãos de representação. Foi isso que realizamos durante este mandato e, assim, foram indicados pelo CP/CCP nomes para que pudessem integrar outros Conselhos nos quais tenhamos direito a assento, voz e voto ou de buscar que esta nossa representação ocorra em outros órgãos, nos quais a presença e a voz das Comunidades devam estar presentes por meio dos que são legitimamente eleitos para representá-las.

Foram indicados conselheiros do CCP para o Conselho de Opinião da RTP, para o Conselho Nacional de Educação, para o Conselho de Migrações, e para os Conselhos da Juventude e Económico-Social, nos quais já tivemos assento e há algum tempo deles não participamos.

Buscamos, ainda, relacionarmo-nos com o Conselho da Diáspora, formado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme ofício encaminhado em dezembro passado com pautas comuns que deveriam ser tratadas em conjunto por ambos os Conselhos, e com a Comissão Nacional de Eleições (CNE).

1.2.5. Assistência e Segurança Sociais

Durante este ano o CP/CCP esteve atento também às questões que atingem aos mais vulneráveis em nossas Comunidades, especialmente nas manifestações quanto à situação da Comunidade na Venezuela e ao atraso do pagamento de pensões na Austrália e Nova Zelândia, que motivaram acção imediata do Governo e/ou a atenção de diversos órgãos de soberania.

1.2.6. Dificuldades Orçamentárias

O CP/CCP entende que a atribuição de uma verba mínima é algo necessário para que fosse cumprida plenamente a Lei do CCP quanto, pelo menos, à realização de suas reuniões anuais, em que pese os esforços da SECP.



Confia-se, a partir da experiência de 2017, que mediante uma acção conjunta com a SECP o próximo Orçamento de Estado possa contemplar uma dotação de verbas que possibilitem ao CP/CCP e a todos os outros Colegiados do CCP (CRs, CTs, Secções e Sub-Secções) reunirem-se em 2018.

1.3 Das Outras Formas de Manifestação do CP

Este CP/CCP, durante todo o seu primeiro ano de mandato, manifestou-se diversas vezes sobre os mais variados assuntos que tivessem alguma conexão com a questão das Comunidades e sua ligação a Portugal. Isto ocorreu por meio de Moções ou Notas expedidas após discussão, deliberação e aprovação nas reuniões on-line e que, coincidentemente, sempre foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

Aprovaram-se as seguintes Moções:

- . a lamentar a ausência de cobertura do Plenário do CCP pela RTP; 26 a 28/04/16.
- . de apoio à seleção de futebol por ocasião da final da UEFA-EURO 2016; 07/16.
- . de repúdio à divulgação de dados pessoais dos utentes nos Postos Consulares; 08/16.
- . de repúdio à falta de diálogo das Chefias de Postos Consulares com os conselheiros eleitos do CCP; 08/16.
- . de apoio e parabéns ao Eng. António Guterres pela eleição ao Secretariado-Geral da ONU; 10/16.
- . de pesar pelo falecimento do ex-SECP, Dr. José Lello 12/2016; e
- . de apoio à discussão de um Estatuto do Conselheiro, no âmbito do CCP.

Foram, também, enviadas notas e ofícios acerca de diversos assuntos como relatados neste documento.

Assim, mesmo que seja preciso que o CP/CCP busque e obtenha condições para exercer as suas funções legais, neste primeiro ano de mandato realizou seu trabalho com muito esforço, mesmo com as limitações existentes.

Este é o relatório das atividades desempenhadas e realizadas pelo CP/CCP neste ano de 2016/2017, pelo que agradece-se o apoio do Sr. SECP, Dr. José Luís Carneiro, do seu Gabinete, especialmente aos Drs. Álvaro Esteves e Ana Cristina Ribeiro, directamente ligados a este Conselho, e a todas e todos Conselheiros do CCP, sejam integrantes deste CP ou não, que sempre tiveram o apoio, a solidariedade e o diálogo



Conselho das Comunidades Portuguesas

aberto e franco com esta mesa diretora que procurou servir às Comunidades na Diáspora da melhor forma possível mediante os instrumentos e a estrutura que temos à disposição actualmente.

Lisboa, Assembleia da República, 27 de abril de 2017.



Conselho das Comunidades Portuguesas